



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Excelentíssimo Deputado Estadual Caio França, autor do projeto de lei nº 1180/2019 e que foi sancionado em 31/01 pelo governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e hoje passa a ser Lei nº 17.618, de 31/01/2023, instituindo a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, garantindo o fornecimento gratuito de remédios desse tipo em todo o Estado de SP.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, parabenizando o Nobre Deputado Estadual Caio França por tão importante iniciativa que virá beneficiar um sem número de pacientes portadores de: Dor crônica, Alzheimer, Câncer, Depressão, Ansiedade, Transtornos do espectro autista, Artrite reumatoide, Epilepsia, HIV/AIDS, Transtornos alimentares, Mal de Parkinson, Glaucoma, Esclerose múltipla, Paralisia cerebral, Transtorno bipolar, Transtornos do sono, TDAH, Transtorno de Tourette, Distonia, entre outros.

“Dignidade, acima de tudo. Deus abençoe a todos aqueles comprometidos pelo bem comum”

O Projeto institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo aos portadores de diversas patologias o acesso gratuito a este tipo de medicação, fazendo com que, São Paulo exerça o papel de pioneiro nesse tipo de tratamento no Brasil. (fonte AOJESP).


É gratificante saber que seus projetos na Assembleia Legislativa são extremamente eficazes, na titânica luta em busca do bem comum, com os olhos sempre voltados à concretização dos melhores propósitos para a nossa Saúde, uma prioridade daqueles que estão à frente de uma gestão séria e comprometida em favor do povo brasileiro.

Parabéns pela sua postura e firmeza nos assuntos de nossa Assembleia Legislativa em todas as questões que envolvam os pacientes em todo o Estado de São Paulo.

É preciso que mais pessoas do caráter de Vossa Excelência trabalhem e ajam de forma digna e concreta, apresentado projetos e ações para o bem geral de toda a nossa sociedade. A lei não tem aplicação imediata e ainda depende de regulamentação, restando estudos para aprofundar sua implementação.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de fevereiro de 2.023.


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
Vereador PROS

“Dignidade, acima de tudo, Deus abençoe a todos aqueles comprometidos pelo bem comum”.